



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1657/2025.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.068, DE 13 DE JUNHO DE 2013, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICAM NOMEADOS OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON, PARA O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, CONFORME A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

I – Representante do PROCON de Guarantã do Norte/MT

Titular: Sandra Regina Lopes

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Júlia Maria Leal

Suplente: Priscila Lira

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária)

Titular: Rosangela Soares dos Santos Santana

Suplente: Lodacir Dall’Agnol Júnior

IV – Representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças

Titular: Vanessa de Souza Rodrigues de Oliveira

Suplente: Rogério Scandolaro

V – Representantes de associações ou entidades representativas de fornecedores

Titular: Ronaldo Caminha Lima – Suplente: Alessandra de Castro Perez



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Titular: Hermes Olney Brandão – Suplente: Leda Cecília de Bairros

VI – Representantes da sociedade civil organizada

Lions Clube de Guarantã do Norte/MT:

Titular: Cleiber Gregório

Suplente: Ovandir Batista Júnior

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Guarantã do Norte/MT:

Titular: Sandra Aparecida de Mello de Moura

Suplente: Valter Neves de Moura

Rotary Club de Guarantã do Norte/MT:

Titular: Fernando Favaretto

Suplente: Bryan Lucas Lang de Oliveira

VII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Ariagda Siquieri Gomes Scatola

Suplente: Carla Cristina Bianconi

ARTIGO 2º - O CONSELHO ORA NOMEADO TERÁ AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.068/2013, COMPETINDO-LHE EXERCER AS FUNÇÕES CONSULTIVAS, DELIBERATIVAS E FISCALIZADORAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/10/2025, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e publicada
no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP n° 1886/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL